PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

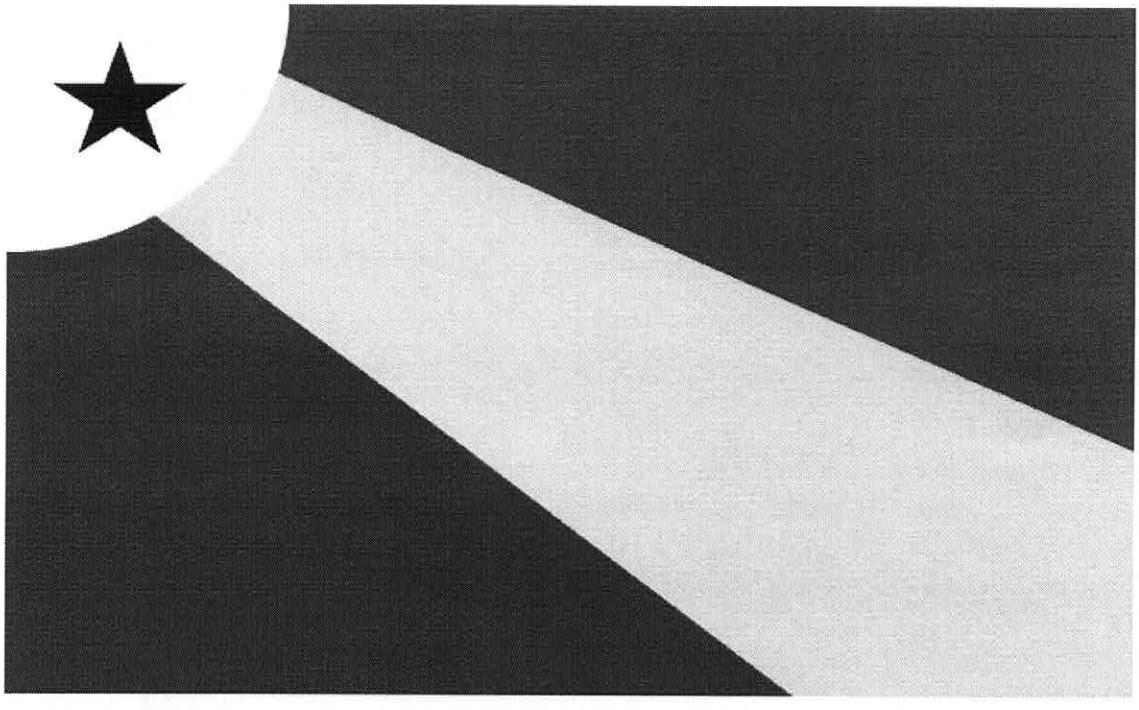

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Parauapebas/PA

2017

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2017

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Município de Parauapebas – CGM, efetuamos análise das peças constantes nos Demonstrativos do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social da Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA, relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2017.

O presente Relatório demonstra aspectos relacionados às Atividades do Controle Interno, Balancete Financeiro e Avaliação dos Programas Governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).

O Controle Interno no município de Parauapebas foi criado através da Lei Municipal nº. 4.293, de 30 de novembro de 2005, contribuindo para que se alcancem os mandamentos elencados no artigo 37, da Constituição Federal, quais sejam: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência, através da verificação dos resultados obtidos pela Administração em Geral.

A Unidade Central de Sistema de Controle Interno desenvolveu suas Atividades de forma diária, já que os membros têm dedicação exclusiva para a atividade de Controladoria, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público.

2. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

A Lei Nº 4.366 de 26 de Agosto de 2009, cria o FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, de natureza Contábil e Financeira, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas á população de menor renda.

Art.2º. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, é constituído por:

I – Dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;

II – Outros Fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS;

III – Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

IV – Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperações Nacionais ou Internacionais;

V – Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS;

VI – Outros recursos que lhe vierem a ser destinadas.

3. Receitas Orçamentárias

Abaixo quadro da Receita Orçada x Receita Arrecadada:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ESTIMADA/2017	ARRECADADA NO QUADRIMESTRE	ARRECADA ATÉ DEZEMBRO	% no QUADR.
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 97.700,00	R$ 390.549,24	R$ 414.089,56	400%
TRASNF. CORRENTES – CONVEN. DA UNIÃO	R$ -	R$ -	R$ 22.708,34	0%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ -	R$ 3.580,21	R$ 8.769,69	-
RECEITAS DE CAPITAL	R$ -	R$ -	R$ 1.966,79	-
TRANSF. RECURSOS DO MUNICÍPIO	R$ 32.755.300,00	R$ 8.597.077,06	R$ 20.981.168,82	26%
RECEITA LÍQUIDA	**R$ 32.853.000,00**	**R$ 8.991.206,51**	**R$ 21.428.703,20**	**27%**

Os dados acima demonstram que o valor da Receita Arrecadada no Terceiro Quadrimestre foi de R$ 8.991.206,51 (Oito milhões novecentos e noventa e um mil duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos).

4. Despesas Orçamentárias

4.1. Despesa Orçada x Despesa liquidada

Foi verificada junto ao Fundo Municipal da Habitação e Interesse Social a aplicação dos Recursos e Transferências Intergovernamentais e Intragovernamentais – Prefeitura Municipal de Parauapebas, onde encontramos os seguintes valores:

Receita Orçada x Receita Arrecadada

DISCRIMINAÇAO DA DESPESA - FMHIS	DESPESA FIXADA	LIQUIDADA NO QUADRIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ DEZEMBRO	% no QUADR.
Apoio ao Conselho Mun. Habitação	R$ 28.200,00	R$ 295,00	R$ 505,00	1%
Manutenção do Pessoal FMHIS	R$ 3.789.890,00	R$ 1.199.903,46	R$ 2.803.088,67	32%
Manut. Geral FMHIS	R$ 2.429.539,00	R$ 345.216,32	R$ 1.031.241,25	14%
Estudos e Pesq. Projetos Habitação e Inter. Soc.	R$ 24.600,00	R$ -	R$ -	0%
Programas Habitacionais	R$ 26.580.771,00	R$ 7.724.456,86	R$ 17.434.658,39	29%
DESPESA FMHIS	**R$ 32.853.000,00**	**R$ 9.269.871,64**	**R$ 21.269.493,31**	**28%**

As despesas liquidadas no terceiro quadrimestre atingiram o montante de R$ 9.269.871,64 (Nove milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) .

5. Termo de Parcerias

O Fundo Municipal de Habitação não realizou Termo de Parcerias no Terceiro Quadrimestre de 2017.

6. Processos Licitatórios

Versa o art. 1 º da Lei Municipal nº 4.293/2005:

> "Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que tem por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

Com isso informamos que todos os processos licitatórios deste Fundo passam por análise, da Controladoria Geral do Município de Parauapebas, onde é emitido parecer antes da publicação dos editais, evitando possíveis equívocos na minuta e nos valores apresentados nas cotações de preços; bem como parecer posterior à sessão, analisando a documentação apresentada pelas empresas que participaram do certame, valores a serem contratados pela Administração e concluindo pela continuidade do procedimento se estiverem de acordo com a Lei 8.666/93.

Logo após os autos são remetidos à Comissão de Licitação para providências necessárias.

7. Conclusão

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício para o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, foram cumpridos.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos no orçamento com o proveito para a coletividade, efetivamente atendidos no Terceiro Quadrimestre de 2017.

É o parecer.

Parauapebas, 25 de Janeiro de 2018.

Cristiano César de Souza
Controlador Geral do Município
Dec. nº 005/2017.